

CONCURSO OTR REEE QUANTIDADES ELECTRÃO**REF01_2025_2027****LOTES ON SPOT – FASE DE PROPOSTA****SECÇÃO I****ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) Designação e Endereço da Entidade Adjudicante**

A entidade adjudicante é o Electrão – Associação de Gestão de Resíduos, com sede sita na rua Afonso Praça, 6, 1400-402 Lisboa, pessoa colectiva n.º 509300421, adiante designada abreviadamente por “Electrão”.

I.2) Meio preferencial de consulta e contacto para recolha de informações adicionais e documentação para esta fase de proposta:

A documentação desta fase de proposta para alguns Lotes On Spot encontra-se no sítio da internet www.electrao.pt.

I.3) Endereço para apresentação de propostas:

Através do registo no portal Vortal Corporate, seguindo o link abaixo:

<https://community.vortal.biz/PRODPublic/Users/UserRegister/Index?currentLanguage=pt&SkinName=Vortal>

Caso o concorrente já disponha de registo na plataforma Vortal Corporate, deverá fazer login através do seguinte link:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=electrao>

SECÇÃO II**OBJECTO DA PROPOSTA****II.1) Descrição do Objecto da Proposta**

1. A presente fase de proposta, do Concurso OTR Quantidades Electrão REF01_2025_2027, tem por objecto a selecção de Operadores de Tratamento de Resíduos (OTR) dos resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE) provenientes da recolha selectiva da rede de

locais de recolha do Electrão (quantidades Electrão), para os seguintes fluxos operacionais, incluídos nos Lotes On Spot:

- Equipamentos AC com certificado de descontaminação;
- Equipamentos AC sem certificado de descontaminação;
- Computadores pessoais e periféricos (teclados e ratos);

cujas características, quantidades estimadas e valor base constam do Anexo I.

2. As condições de fornecimento e acondicionamento destes REEE encontram-se especificadas no Anexo II.
3. Os serviços a prestar pelo OTR no âmbito deste concurso encontram-se especificados no Anexo III.

II.2) Duração do serviço

1. A duração do serviço é de 1 ano, sujeita à manutenção da licença do Electrão para a gestão do seu SIGREEE:

Início: 20/05/2025

Fim: 31/12/2025

2. Os lotes mencionados no ponto II.1) são lotes anuais, podendo sofrer alterações ao longo do período contratual.
3. Findo o prazo de duração do contrato, o Electrão pode optar por prorrogar o mesmo por mais 1 ano, nos termos definidos contratualmente.

SECÇÃO III APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

III.1) Condições de Participação

1. São admitidas a fase de proposta as entidades que, à data do início do mesmo, tenham ficado qualificadas para os lotes On Spot em questão na primeira fase do Concurso OTR Quantidades Electrão 2025_2027 e tenham contrato de OTR assinado com o Electrão.
2. Não são admitidas a concurso as entidades que, à data de início do mesmo, se encontrem em alguma das situações mencionadas no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Concurso inicial.

III.2) Apresentação de Propostas

1. Esta fase do concurso integra apenas a Fase de Proposta para os lotes On Spot identificados acima, conforme definidas no artigo 6.º do Regulamento.

2. As propostas são apresentadas nos termos definidos no artigo 7.º do Regulamento.

III.3) Informações

1. As propostas de preço apresentadas:

- a) Para todos os lotes, deverão considerar que o Electrão suportará os custos de transporte desde o local de origem até às instalações do concorrente;
- b) Devem considerar o encaminhamento obrigatório para o Electrão das seguintes fracções resultantes do tratamento, na quantidade mínima definida através do respectivo Valor Limite de Emissão (VLE): plásticos contendo POP; pilhas e baterias; cartuchos de toner/tinteiros; lâmpadas.

2. As propostas de preço adjudicadas:

- a) Para os fluxos operacionais incluídos nas categorias 1, 4 e 5 serão convertidas num indexante ao BDSV (sucata ferrosa tipo 4) e actualizados mensalmente, com base no valor do indicador do mês anterior;
- b) Para os fluxos operacionais incluídos nas categorias 2 e 6 serão convertidas num indexante ao Cu LME e actualizados mensalmente, com base no valor do indicador do mês anterior;
- c) Poderão ser actualizadas no que diz respeito à componente do custo operacional, nos termos definidos no contrato.

III.4) Prazos da fase de proposta

Os prazos a considerar são os seguintes:

Fases	Acções	Prazos	Intervenientes
Abertura	Notificação de abertura da fase de proposta e envio de documentação	06/05/2025	Electrão
Proposta	Realização dos leilões multicritério	09/05/2025	Concorrentes qualificados
	Análise das propostas apresentadas	12/05/2025	Electrão
	Definição das propostas a adjudicar	12/05/2025	Electrão
	Notificação do relatório preliminar da fase de leilões multicritério e de adjudicações	13/05/2025	Electrão
	Apresentação de recurso das decisões notificadas	De 13/05/2025 a 15/05/2025	Concorrentes qualificados
	Análise dos recursos apresentados	De 16/05/2025 a 19/05/2025	Electrão
Conclusão	Notificação do relatório final e das adjudicações	19/05/2025	Electrão

III.5) Validade das propostas

As candidaturas e propostas apresentadas deverão manter a sua validade por 60 dias a contar da data fixada para a sua apresentação, sem prejuízo do previsto quanto à manutenção da mesma nos termos do artigo 7.º do Regulamento.

SECÇÃO IV CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.1) Critérios de Adjudicação

Os critérios de adjudicação do concurso e respectiva ponderação são os seguintes:

Critérios	Ponderação	
	Fluxos operacionais classificados como resíduos perigosos	Fluxos operacionais classificados como resíduos não perigosos
Desempenho económico (DE)	48%	48%
<i>Preço de tratamento</i>	48%	48%
Desempenho ambiental (DA)	52%	52%
<i>Taxa de reciclagem (Anexo X DL 152-D/2017)</i>	12%	24%
<i>Separação e expedição de fracções críticas</i>	20%	8%
<i>Pegada ambiental relativa ao transporte</i>	10%	10%
<i>Certificação CENELEC</i>	Obrigatória 6%	6%
<i>Taxa de reutilização e preparação para reutilização</i>	1%	1%
<i>Certificação Ambiental (FER)</i>	2%	2%
<i>Certificações ISO (14001, 9001, 45001 e 50001)</i>	1%	1%

IV.2) Descrição dos critérios de adjudicação

Critério	Descrição																																																																																																																																
Preço tratamento	Proposta de preço apresentada na unidade €/t. Cada proposta será ponderada tendo em conta o custo de transporte, calculado aplicando o valor de 2€/km medido desde as instalações dos actuais centros de recolha do Electrão e respectiva produção actual.																																																																																																																																
Taxa de reciclagem	Obtida através de balanço mássico e cálculo da taxa de reciclagem validados por entidade independente há menos de 1 ano (lista de auditores certificados WEEELABEX). Obrigatório o cumprimento da taxa de reciclagem legal. Atribuídos 5% aos concorrentes que registem taxa de reciclagem até meio ponto percentual acima do limite legal. Atribuído 3% por cada meio ponto percentual adicionais, até ao máximo de 12% ou 24%, dependendo da classificação de perigosidade de cada lote.																																																																																																																																
Separação e expedição de fracções críticas (definidas no Guia de monitorização de OTR)	Obtida através de balanço mássico validado por entidade independente há menos de 1 ano (lista de auditores certificados WEEELABEX) e das eGAR correspondentes (ou documento equivalente), para as fracções críticas seleccionadas por fluxo operacional, de acordo com a seguinte tabela <table><tr><th rowspan="2">Fluxo Operacional</th><th rowspan="2">Fracção crítica</th><th colspan="3">Pontuação</th></tr><tr><th>Acima VLE (>= 100%)</th><th>Entre 70% e 100%</th><th>< 70%</th></tr><tr><td rowspan="3">Frigoríficos e arcas congeladoras</td><td>VFC/VHC</td><td>10%</td><td>5,0%</td><td>0%</td></tr><tr><td>Espuma PUR</td><td>4%</td><td>2,0%</td><td>0%</td></tr><tr><td>Condensadores com PCB</td><td>6%</td><td>3,0%</td><td>0%</td></tr><tr><td>Outros equipamentos de regulação de temperatura perigosos</td><td>Condensadores com PCB</td><td>20%</td><td>10,0%</td><td>0%</td></tr><tr><td rowspan="4">Equipamentos com ecrã plano</td><td>Condensadores com PCB</td><td>5%</td><td>2,5%</td><td>0%</td></tr><tr><td>Placas de circuitos impressos</td><td>2%</td><td>1,0%</td><td>0%</td></tr><tr><td>Plásticos contendo retardadores de chama bromados</td><td>7%</td><td>3,5%</td><td>0%</td></tr><tr><td>Ecrãs de cristais líquidos</td><td>6%</td><td>3,0%</td><td>0%</td></tr><tr><td rowspan="4">Equipamentos com CRT</td><td>Condensadores com PCB</td><td>4%</td><td>2,0%</td><td>0%</td></tr><tr><td>Placas de circuitos impressos</td><td>2%</td><td>1,0%</td><td>0%</td></tr><tr><td>Plásticos contendo retardadores de chama bromados</td><td>7%</td><td>3,5%</td><td>0%</td></tr><tr><td>Tubos de raios catódicos - Vidro tubo</td><td>7%</td><td>3,5%</td><td>0%</td></tr><tr><td>Lâmpadas fluorescentes e de descarga</td><td>Fracção com mercúrio</td><td>12%</td><td>6,0%</td><td>0%</td></tr><tr><td rowspan="2"></td><td>Vidro</td><td>8%</td><td>4,0%</td><td>0%</td></tr><tr><td>Grandes electrodomésticos e outros equipamentos</td><td>Condensadores com PCB</td><td>6%</td><td>3,0%</td><td>0%</td></tr><tr><td rowspan="2"></td><td>Placas de circuitos impressos</td><td>2%</td><td>1,0%</td><td>0%</td></tr><tr><td rowspan="2">Grandes ICT</td><td>Condensadores com PCB</td><td>6%</td><td>3,0%</td><td>0%</td></tr><tr><td>Placas de circuitos impressos</td><td>2%</td><td>1,0%</td><td>0%</td></tr><tr><td rowspan="4">Equipamentos de pequenas dimensões</td><td>Condensadores com PCB</td><td>2%</td><td>1,0%</td><td>0%</td></tr><tr><td>Placas de circuitos impressos</td><td>1%</td><td>0,5%</td><td>0%</td></tr><tr><td>Pilhas e baterias</td><td>2%</td><td>1,0%</td><td>0%</td></tr><tr><td>Plásticos contendo retardadores de chama bromados</td><td>3%</td><td>1,5%</td><td>0%</td></tr><tr><td rowspan="4">Impressoras e outros equipamentos informáticos</td><td>Condensadores com PCB</td><td>2%</td><td>1,0%</td><td>0%</td></tr><tr><td>Placas de circuitos impressos</td><td>1%</td><td>0,5%</td><td>0%</td></tr><tr><td>Pilhas</td><td>2%</td><td>1,0%</td><td>0%</td></tr><tr><td>Plásticos contendo retardadores de chama bromados</td><td>3%</td><td>1,5%</td><td>0%</td></tr><tr><td>Consumíveis de impressão</td><td>Plásticos contendo retardadores de chama bromados</td><td>8%</td><td>4,0%</td><td>0%</td></tr></table>	Fluxo Operacional	Fracção crítica	Pontuação			Acima VLE (>= 100%)	Entre 70% e 100%	< 70%	Frigoríficos e arcas congeladoras	VFC/VHC	10%	5,0%	0%	Espuma PUR	4%	2,0%	0%	Condensadores com PCB	6%	3,0%	0%	Outros equipamentos de regulação de temperatura perigosos	Condensadores com PCB	20%	10,0%	0%	Equipamentos com ecrã plano	Condensadores com PCB	5%	2,5%	0%	Placas de circuitos impressos	2%	1,0%	0%	Plásticos contendo retardadores de chama bromados	7%	3,5%	0%	Ecrãs de cristais líquidos	6%	3,0%	0%	Equipamentos com CRT	Condensadores com PCB	4%	2,0%	0%	Placas de circuitos impressos	2%	1,0%	0%	Plásticos contendo retardadores de chama bromados	7%	3,5%	0%	Tubos de raios catódicos - Vidro tubo	7%	3,5%	0%	Lâmpadas fluorescentes e de descarga	Fracção com mercúrio	12%	6,0%	0%		Vidro	8%	4,0%	0%	Grandes electrodomésticos e outros equipamentos	Condensadores com PCB	6%	3,0%	0%		Placas de circuitos impressos	2%	1,0%	0%	Grandes ICT	Condensadores com PCB	6%	3,0%	0%	Placas de circuitos impressos	2%	1,0%	0%	Equipamentos de pequenas dimensões	Condensadores com PCB	2%	1,0%	0%	Placas de circuitos impressos	1%	0,5%	0%	Pilhas e baterias	2%	1,0%	0%	Plásticos contendo retardadores de chama bromados	3%	1,5%	0%	Impressoras e outros equipamentos informáticos	Condensadores com PCB	2%	1,0%	0%	Placas de circuitos impressos	1%	0,5%	0%	Pilhas	2%	1,0%	0%	Plásticos contendo retardadores de chama bromados	3%	1,5%	0%	Consumíveis de impressão	Plásticos contendo retardadores de chama bromados	8%	4,0%	0%
Fluxo Operacional	Fracção crítica			Pontuação																																																																																																																													
		Acima VLE (>= 100%)	Entre 70% e 100%	< 70%																																																																																																																													
Frigoríficos e arcas congeladoras	VFC/VHC	10%	5,0%	0%																																																																																																																													
	Espuma PUR	4%	2,0%	0%																																																																																																																													
	Condensadores com PCB	6%	3,0%	0%																																																																																																																													
Outros equipamentos de regulação de temperatura perigosos	Condensadores com PCB	20%	10,0%	0%																																																																																																																													
Equipamentos com ecrã plano	Condensadores com PCB	5%	2,5%	0%																																																																																																																													
	Placas de circuitos impressos	2%	1,0%	0%																																																																																																																													
	Plásticos contendo retardadores de chama bromados	7%	3,5%	0%																																																																																																																													
	Ecrãs de cristais líquidos	6%	3,0%	0%																																																																																																																													
Equipamentos com CRT	Condensadores com PCB	4%	2,0%	0%																																																																																																																													
	Placas de circuitos impressos	2%	1,0%	0%																																																																																																																													
	Plásticos contendo retardadores de chama bromados	7%	3,5%	0%																																																																																																																													
	Tubos de raios catódicos - Vidro tubo	7%	3,5%	0%																																																																																																																													
Lâmpadas fluorescentes e de descarga	Fracção com mercúrio	12%	6,0%	0%																																																																																																																													
	Vidro	8%	4,0%	0%																																																																																																																													
	Grandes electrodomésticos e outros equipamentos	Condensadores com PCB	6%	3,0%	0%																																																																																																																												
	Placas de circuitos impressos	2%	1,0%	0%																																																																																																																													
	Grandes ICT	Condensadores com PCB	6%	3,0%	0%																																																																																																																												
Placas de circuitos impressos		2%	1,0%	0%																																																																																																																													
Equipamentos de pequenas dimensões	Condensadores com PCB	2%	1,0%	0%																																																																																																																													
	Placas de circuitos impressos	1%	0,5%	0%																																																																																																																													
	Pilhas e baterias	2%	1,0%	0%																																																																																																																													
	Plásticos contendo retardadores de chama bromados	3%	1,5%	0%																																																																																																																													
Impressoras e outros equipamentos informáticos	Condensadores com PCB	2%	1,0%	0%																																																																																																																													
	Placas de circuitos impressos	1%	0,5%	0%																																																																																																																													
	Pilhas	2%	1,0%	0%																																																																																																																													
	Plásticos contendo retardadores de chama bromados	3%	1,5%	0%																																																																																																																													
Consumíveis de impressão	Plásticos contendo retardadores de chama bromados	8%	4,0%	0%																																																																																																																													

Critério	Descrição
<i>Pegada ambiental relativa ao transporte</i>	Obtida através da distância média desde os centros de recolha do Electrão até às instalações do concorrente, ponderada pela produção de cada centro de recolha em 2024 (último mês fechado). Tendo em conta a classificação obtida por todos os concorrentes, será desenvolvida uma regressão para atribuição da pontuação de cada concorrente (10% ao que apresentar a menor distância e 2% ao que apresentar maior).
<i>Certificação CENELEC</i>	Obrigatória para os lotes de fluxos operacionais classificados como perigosas. Classificação atribuída a todos os concorrentes que apresentarem o correspondente certificado para a categoria em causa, válido no dia de abertura do concurso (com certificação 6%; sem certificação – 0%).
<i>Taxa de reutilização e preparação para reutilização</i>	Obtida através de balanço mássico validado por entidade independente há menos de 1 ano (lista de auditores certificados WEEELABEX). Classificação máxima atribuída a todos os concorrentes que apresentem uma taxa de reutilização igual ou superior a 1%, e 0% aos que não alcancem este patamar.
<i>Certificação Ambiental (Fim de estatuto de resíduos - FER)</i>	Atribuídos 0,5% por cada certificado válido no dia de abertura do concurso, até ao limite de 2%. Os concorrentes que não apresentarem qualquer certificado serão classificados com 0%.
<i>Certificações ISO (14001, 9001, 45001, 50001)</i>	Atribuídos 0,25% por cada certificado válido no dia de abertura do concurso. Os concorrentes que não apresentarem qualquer certificado serão classificados com 0%.

Data: 06/05/2025

ANEXO I REEE ENGLOBADOS NO CONCURSO

Quadro 1 – Lotes On Spot

Categorias Legais	Fluxos operacionais	Quantidade estimada para 2025 (t)	Lotes a concurso (nº)	Nº OTR a adjudicar	Valor Base (€/t) (**)
CATEGORIA 1 – EQUIPAMENTOS DE REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	Equipamentos AC com certificado de descontaminação	120	1	1	320
	Equipamentos AC sem certificado de descontaminação	170	1	1	250
CATEGORIA 6 – EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES DE PEQUENAS DIMENSÕES (COM NENHUMA DIMENSÃO EXTERNA SUPERIOR A 50 CM):	Computadores pessoais e periféricos (teclados e ratos)	270	1	1	700

 Subcategoria operacional classificada como perigosa

(*) Quantidades resultantes de estimativas e previsões do Electrão em conformidade com o histórico, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega.

(**) Valores positivos: a receber pelo Electrão.

ANEXO II

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ACONDICIONAMENTO

1. O transporte e a entrega dos REEE na instalação do OTR são assegurados pelo Electrão, de acordo com os requisitos previstos no seu “Guia técnico”.
2. Para os Lotes On Spot poderão ser acordadas condições diferentes entre as partes, a acordar caso a caso.
3. Nos lotes entregues em galera os equipamentos são acondicionados de acordo com as condições definidas abaixo:

Categorias operacionais	Tipologia de acondicionamento (*) Galera
Frigoríficos e arcas congeladoras	Palete cintada ou filmada (monofluxo) ou a granel (misto)
Outros equipamentos de frio	
Ecrãs e monitores	
Grandes Electrodomésticos	
Grandes ICT	
Lâmpadas	Caixas de cartão em palete filmada (L1 e/ou L2) Caixas PEAD
Impressoras e outros equipamentos informáticos	Palete filmada Big bag
Pequenos equipamentos	
Consumíveis de impressão	

(*) Poderão ser acordadas outras formas de acondicionamento em articulação com o LR, ou o CR e o OTR.

ANEXO III DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A PRESTAR

Os OTR selecionados ficarão vinculados, para todos os lotes adjudicados, a prestar os serviços legalmente e contratualmente definidos (requisitos previstos no “Guia técnico”, no “Guia de Monitorização OTR” e no “Procedimento de registo de Não Conformidades” do Electrão, na sua versão em vigor), nomeadamente as seguintes operações:

Operações	Requisitos mínimos aplicáveis
Recepção e armazenamento	Recepção de cargas todos os dias úteis, de acordo com o planeamento previamente definido com o Electrão, salvo situações de: i. Encerramento previamente comunicadas ao Electrão com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis, as quais não poderão exceder no seu conjunto, em cada ano civil, 15 dias úteis; ii. Desastres naturais, incêndios ou avarias graves imprevisíveis que, comprovadamente, coloquem em causa o normal funcionamento do OTR, em que seja acordado um plano de retoma da actividade com o Electrão. • Tempo para descarga máximo de 2h, salvo justificação aceite pelo Electrão.
Triagem	• Triagem das cargas Multifluxo nos fluxos operacionais definidos pelo Electrão. • Separação dos fluxos operacionais não tratados pelo OTR para posterior encaminhamento para o Electrão
Tratamento	• Utilização das “melhores técnicas disponíveis”, assegurando os requisitos técnicos e legalmente aplicáveis, nomeadamente as taxas de reciclagem e valorização exigidas; • Cumprimento de requisitos mínimos de qualidade e eficiência estabelecidos a cada momento pela APA.
Fracções/componentes resultantes do tratamento	• Encaminhamento para tratamento adequado de todas as fracções resultantes do tratamento, especialmente as fracções críticas, dando cumprimento aos VLE definidos; • Encaminhamento para o Electrão das fracções de plástico contendo POP (categorias 2, 5 e 6), pilhas e baterias, cartuchos de toner/tinteiros e lâmpadas de descarga de gás, dando cumprimento aos VLE definidos.
Meios de acondicionamento do Electrão	• Corretos armazenamento, manuseamento, limpeza e conservação dos meios de acondicionamento fornecidos pelo Electrão; • Carga e descarga em meios de transporte contratados pelo Electrão para entrega e retorno.
Informação para monitorização	• Pesagem por fluxo operacional e fecho dos mapas de recepção até ao máximo de 5 dias corridos após a data de recepção do material; • Registo e declaração de não conformidades associadas às cargas, nomeadamente equipamentos incompletos ou contaminados.